



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Extra Nº 852 - Pág. 01 a 13

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **005/2025**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, pessoa de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, no uso de suas atribuições legais, vem RESCINDIR de forma unilateral com **FRANCISCO THIAGO SALES DIAS**, brasileiro, RG nº 2006099103087-SSPDS/CE, CPF nº 048.198.393-73, denominado CONTRATADO, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, firmado entre as partes. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº **135/2025** - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, celebrado em 07/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no caput da Cláusula Segunda c/c com caput da Cláusula Oitava do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). Data da rescisão: **31/03/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 31 de março de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º 003/2025 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CEARÁ.** **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ**, Secretário Municipal de Saúde de Canindé, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, Considerando a importância da manutenção e aprimoramento do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição do Núcleo para atender às demandas atuais da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, designando os seguintes profissionais para o desenvolvimento de atividades junto ao referido Núcleo: **Articulador** - ANTÔNIO WELLINGTON UCHOA NOGUEIRA, **Assessores Técnicos** - ANTÔNIA HILDEANE UCHÔA DA SILVA, MARIA EDILENE ABREU COSTA; **Secretária** - KARLA ILÂNIA FREITAS FREIRE; **SUPLENTEs, em ordem de substituição aos respectivos titulares acima mencionados:** CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA (suplente de ANTONIO WELLINGTON UCHOA NOGUEIRA – **Articulador**); THALYTA GLEYANE SILVA DE CARVALHO (suplente de ANTÔNIA HILDEANE UCHÔADA SILVA - **Assessora Técnica**) - SAMILLE NAYANE UCHOA PINTO (suplente de MARIA EDILENE ABREU COSTA - **Assessora Técnica**) - LIDALVANE SILVA LOPES (suplente de KARLA ILÂNIA FREITAS FREIRE - **Secretária**) **Art. 2º** - Os profissionais designados exercerão as funções que lhes são atribuídas por um período de 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação por igual período, conforme o regimento interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé - CE, 01 de abril de 2025. **Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário Municipal de Saúde**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 133/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DEUZACI ALVES DA SILVA, MECÂNICO**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 080/2025-SMST, protocolado no dia 20/03/2025, expedido Secretaria Municipal a qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DEUZACI ALVES DA SILVA, MECÂNICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 134/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE JESUS DA LUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE JESUS DA LUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 135/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANJEIRO, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **18/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANJEIRO, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Jandy Araújo Moreira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Antonio Cid Freitas Barros</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---





período de 01/07/2025 a 30/07/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 136/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CELIA CHAVES BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **15/09/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CELIA CHAVES BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 137/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ERANILVA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ERANILVA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 138/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 139/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ARLENI GOMES GOIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ARLENI GOMES GOIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 140/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 141/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVANIA SERAFIM COELHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVANIA SERAFIM COELHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 142/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLERTON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no**



(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLERTON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 143/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDINIR ROCHA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDINIR ROCHA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 144/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO TIAGO MOREIRA SOARES, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO TIAGO MOREIRA SOARES, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 145/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JESSICA TEIXEIRA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JESSICA TEIXEIRA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 146/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ALENCAR JUCA FILHO, MOTORISTA**, admitido (a) em **18/03/1993, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ALENCAR JUCA FILHO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 147/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE EVANILSON BATISTA NAZARE, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE EVANILSON BATISTA NAZARE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 148/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA CLEIDIANE SOUSA LIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLV E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA CLEIDIANE SOUSA LIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo



gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 149/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IOLANDA VIEIRA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA IOLANDA VIEIRA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 150/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SULENIR GOMES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA SULENIR GOMES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 151/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **NATALIA RODRIGUES MAGALHÃES, VIGIA**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NATALIA RODRIGUES MAGALHÃES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 152/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **OLIVIA MARIA ARAÚJO DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **OLIVIA MARIA ARAÚJO DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 153/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RAFAELA MARTINS SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAFAELA MARTINS SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 154/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **SAMUEL MARTINS MATOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SAMUEL MARTINS MATOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozã-las no período de **01/04/2025 a 30/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 156/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO DE SOUSA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em



**03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 32/2025-SMS protocolado dia 18/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO MARCELO DE SOUSA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 157/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 24 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) JOSE GILSON COELHO DIAS, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 087/2025-SMST protocolado dia 24/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSE GILSON COELHO DIAS, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 04/04/2025 a 03/05/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 158/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 24 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) JOSE HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, admitido (a) em 03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 087/2025-SMST protocolado dia 24/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSE HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 07/04/2025 a 06/05/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 159/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 20 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, MERENDEIRA, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 099/2025-SMAS protocolado dia 24/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 160/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 02/01/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 101/2025-SMAS protocolado dia 24/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 161/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) KARLIANE BRANDÃO DIAS, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 123/2025-PGM, recebido dia 26.03.2025, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) KARLIANE BRANDÃO DIAS, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 162/2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 141/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 27 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR, admitido (a) em 09/01/2024, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 104/2025-SMAS protocolado dia 28/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. CERTIFIQUE-**



**SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MARÇO de 2025. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA - Secretária de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 163/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 27 de MARÇO de 2025, no qual o (a) servidor (a) MARIA PATRICIA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 088/2025-SMST protocolado dia 28/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA PATRICIA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MARÇO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração****

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SRA. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, SECRETÁRIA; CONTRATADA: SHARA FERREIRA SILVA GOMES – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SRA. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, SECRETÁRIA; CONTRATADO: VALTEMBERG DE ABREU ANDRADE DE SOUSA – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SRA. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, SECRETÁRIA; CONTRATADA: MARIA ISABEL FERREIRA DAMASCENO – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SRA. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, SECRETÁRIA; CONTRATADO: YHAGO ALENCAR PAULO – FUNÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SRA. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, SECRETÁRIA; CONTRATADA: ANDREZA SOUSA FERREIRA – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SRA. MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, SECRETÁRIA; CONTRATADA: MARTH MONICK CARNEIRO ALVES – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2025**



## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

## RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **JOSÉ ALMIR MARTINS DE FREITAS**. RG nº 2001010147569, e CPF nº 718.194.103-82, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 01/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 01/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

## RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 02/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sra. **MARIA CLAUDIANA DA CONCEIÇÃO PAZ**. RG nº 2003014009094, e CPF nº 009.905.733.62, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 02/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 02/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

## RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 03/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **DELIANO VASCONCELOS TAVARES**. RG nº 340332199, e CPF nº 899.864.233-68, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 03/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

## RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 04/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **RAIMUNDO NONATO CUNHA DA SILVA**. RG nº 2023029551-1, e CPF nº 429.532.783-20, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 04/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 04/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

## RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO HUMBERTO COSTA FREITAS**. RG nº 2015150163-1 e CPF nº 391.957.083-91, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 05/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 05/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

## RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 06/2025 AO CONTRATO Nº 06/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO DHOLENO DA SILVA ROCHA**. RG nº 2007256623, e CPF nº 619.675.573-06, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 06/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 06/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.





**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 07/2025 AO CONTRATO Nº 07/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO MARREIRO PAZ**. RG nº 273.125.003-82, e CPF nº 273.125.003-82, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 07/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 07/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 08/2025 AO CONTRATO Nº 09/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sra. **FRANCISCA ANTONIA SOUSA NASCIMENTO**. RG nº 2007569609-9, e CPF nº 061.889.733-09, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 09/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 09/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 09/2025 AO CONTRATO Nº 10/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **ITALO PINHEIRO PAULINO**. RG nº 2008218629-9, e CPF nº 088.274.423-24, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 10/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 10/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 11/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **PEDRO FILHO SILVA SANTOS**. RG nº 2006015066681, e CPF nº 779.586.243-87, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 11/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 11/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO Nº 12/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **PAULO FERNANDES ALMEIDA**. RG nº 2005005013226, e CPF nº 028.869.143-12, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 12/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 12/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 12/2025 AO CONTRATO Nº 13/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **ERCUANO CAMPOS BARROS**. RG nº 2004005190910, e CPF nº 035.286.133-94, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 13/2025, passando a vigorar com a



seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 13/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 13/2025 AO CONTRATO Nº 14/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sr.<sup>a</sup> **MARIA KARINA MOURA SILVA**, RG nº 2008009126364, e CPF nº 049.050.973-80, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 14/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 14/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 14/2025 AO CONTRATO Nº 15/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, RG nº 2003024004303, e CPF nº 037.091.693-05, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 15/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 15/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 15/2025 AO CONTRATO Nº 16/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA GOMES**. RG nº 2021039694-0, e CPF nº 757.416.603-04, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 16/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 16/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 16/2025 AO CONTRATO Nº 17/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO ANTONIO LIMA FREIRE**. RG nº 2004015105710, e CPF nº 010.828.993-13, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 17/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 17/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 17/2025 AO CONTRATO Nº 18/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **EDIVAN SILVA TORRES**. RG nº 614.978.783-49, e CPF nº 614.978.783-49, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 18/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 18/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 18/2025 AO CONTRATO Nº 19/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da



Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **CARLOS ALBERTO SERAFIM DA SILVA**. RG nº 1930838-90, e CPF nº 910679603-68, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 19/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 19/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 19/2025 AO CONTRATO Nº 20/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, RG nº 2023280235-6, e CPF nº 700276683-04, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 20/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 20/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 20/2025 AO CONTRATO Nº 21/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **ANTONIO LEONARDO BANDEIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 2008471773-9, e CPF nº 077.895.073-54, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 21/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 21/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 21/2025 AO CONTRATO Nº 22/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO CARLOS LIMA DE FREITAS** RG nº 2233222-92, e CPF nº 501339773-15, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 22/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 22/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 22/2025 AO CONTRATO Nº 23/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **ANTONIO IRELANDO DA SILVA**, RG nº 2022169577-4, e CPF nº 749821173-49, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 23/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 23/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 23/2025 AO CONTRATO Nº 24/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**. RG nº 334406924, e CPF nº 888.644.803-15, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 24/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 24/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 24/2025 AO CONTRATO Nº 25/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO RAFAEL SILVA SANTOS**, RG nº 2008064452-4, e CPF nº 004616883-44, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 25/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 25/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 25/2025 AO CONTRATO Nº 26/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **YAGO ALVES DE SOUSA**, RG nº 2008282910-6, e CPF nº 079.350.783-94, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 26/2025 passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 26/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 26/2025 AO CONTRATO Nº 27/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **FRANCISCO EDUARDO ROCHA FREIRE**, RG nº 2016235241-1 e CPF nº 085.798.343-17, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 27/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 27/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 27/2025 AO CONTRATO Nº 28/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **Francisco Everaldo Rodrigues Lima**, RG nº 2007071537-2, e CPF nº 200.881.398-32, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 28/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 28/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 28/2025 AO CONTRATO Nº 29/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. **BRUNO FEITOSA LEAL**. RG nº 2002030048238, e CPF nº 036.542.473-00, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 29/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 29/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

#### RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 29/2025 AO CONTRATO Nº 30/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sra. **RUANNY KELLY MONTEIRO DA SILVA**. RG nº 20083920603, e CPF nº 074.193.493-04, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 30/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 30/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo



Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 30/2025 AO CONTRATO Nº 31/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sra. REGINA MARTA CARNEIRO GOMES. RG nº 20150191-7, e CPF nº 259.724.563-20, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 31/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 31/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 31/2025 AO CONTRATO Nº 32/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sra. ANTONIA CLEIDE ABREU MARREIRO. RG nº 2023208812-2, e CPF nº 698.512.203-53, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 32/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 32/2025, até o dia 30/05/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 32/2025 AO CONTRATO Nº 33/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. EDUARDO CESAR DOS SANTOS SOUSA. RG nº 082.176.793-39, e CPF nº 082.176.793-39, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 33/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 33/2025, até o dia 30/04/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 33/2025 AO CONTRATO Nº 34/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA. RG nº 2016103777-6, e CPF nº 002.869.203-95, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 34/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 34/2025, até o dia 30/04/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 34/2025 AO CONTRATO Nº 35/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e o SR. HAROLDO SOUSA BRASIL. RG nº 321890449 SSP-SP e CPF nº 286.773.858-00, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 35/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 35/2025, até o dia 30/04/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DE ADITIVO Nº 35/2025 AO CONTRATO Nº 36/2025 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eudes Rodrigues Cruz** e a Sra. MARIA ISADORA CRUZ GONDIM. RG nº 2004014167747 SSP-SP e CPF nº 024.589.683-09, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do Contrato de Trabalho Nº 36/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 36/2025, até o dia 30/04/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas constantes do Contrato ficam ratificadas de acordo com o Termo Contratual original.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/03/2025**